



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

## PROPOSTA PARA EMENDAS PARLAMENTARES 2016

## ÓRGÃO: DIAGRO

| OBJETO  | Ministério | OBJETIVO   | JUSTIFICATIVA   | Contraparte | VALOR  |
|---|------------|--|---|-------------|--|
| Contratação de Empresa Especializada  |            | Capacitar médicos veterinários do Serviço Oficial e rede privada em métodos de diagnóstico e controle da brucelose e tuberculose animal, realizados por instituições de ensino ou pesquisa em medicina veterinária reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, bem como, cadastrar médicos veterinários que atuam no setor privado com responsabilidade técnica pela vacinação e vacinadores auxiliares. Além de executar atividades de educação sanitária sobre brucelose e tuberculose animal, de Controle do trânsito de animais (com base nas exigências do PNCEBT, no que diz respeito à vacinação e diagnóstico, de acordo com a finalidade) e elaborar o inquérito de prevalência de brucelose estimada por estudos padronizados pelo MAPA. | A DIAGRO responsabiliza-se pela execução dos programas sanitários instituídos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) foi instituído no país em 2001 pelo Ministério da Agricultura. A Instrução Normativa Nº 6, de 08/01/2004, aprovou o Regulamento Técnico do PNCEBT, padronizando os procedimentos e os parâmetros relacionados aos testes de diagnóstico. O PNCEBT introduziu a vacinação obrigatória contra a brucelose bovina e bubalina em todo o território nacional e definiu uma estratégia de certificação de propriedades livres ou monitoradas. Estabeleceu-se um prazo – até dezembro de 2003 – para cada Estado implantar em todo o seu território a obrigatoriedade de vacinação de bezerras contra a brucelose. A vacinação só poderá ser realizada sob a responsabilidade de médicos veterinários; estes deverão estar cadastrados no serviço oficial de defesa sanitária animal de seu Estado de atuação. A emissão de Trânsito Animal (GTA) está também condicionada à comprovação da vacinação das fêmeas da propriedade contra a brucelose, qualquer que seja a finalidade do trânsito animal. Contudo, o Estado do Amapá necessita implantar as ações preconizadas pelo MAPA. |             | 900.000,00                                   |
| Construção de um Abatedouro para bovinos e bubalinos nos municípios *Porto Grande, *Tartarugalzinho e *Cutias do Araguari |            | Dotar o município de uma infraestrutura de abate de animais, medindo 1.873,72 m <sup>2</sup> , em conformidade com as normas sanitárias vigentes no País.  | Tanto os animais como o homem contraem a infecção a partir das mesmas fonte de contaminação, tais como solo, água, animais invertebrados e plantas, no entanto, animais não desempenham um papel essencial no ciclo de vida do agente etiológico, mas podem contribuir em graus variados para a distribuição e transmissão real de infecções. Preocupado com a expansão populacional e as normas evidenciadas pelo Governo do Amapá, por intermédio da DIAGRO, foi idealizada a formatação do projeto de edificação de um abatedouro de bovinos e bubalinos.  |             | *4.086.392,5<br>*4.086.392,5<br>*4.086.393,5 |
| Proposta de emenda parlamentar para   |            | Melhoria das instalações e manutenção das unidades de Inspeção da Diagro para fortalecimento das ações de Inspeção agropecuaria no Amapá.  | Com a nova política de desenvolvimento do setor econômico oficial de inspeção sanitária vegetal para garantir a saúde e segurança alimentar do Estado do Amapá  |             | 441.000,00                                   |